

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, (15/07/2020), nesta cidade e Foro Judicial de Cambé, Comarca da Região Metropolitana de Londrina – Pr., em cumprimento ao mandado expedido dos **Autos n.º 11801-64.2013.8.16.0056, EXECUÇÃO FISCAL**, proposta pelo **MUNICÍPIO DE CAMBÉ** em face de **ESPÓLIO DE ADÃO FELISBERTO**, dirigi-me nesta cidade e Foro Judicial e, aí sendo, nesta data, **PROCEDI À AVALIAÇÃO** do seguinte bem:

Data de terras sob o nº 03 (tres), da quadra nº 02 (dois), com a área de 300,00 metros quadrados, sem benfeitorias, situada no "JARDIM NOVO BANDEIRANTES", subdivisão do lote nº 93, da Gleba Ribeirão Cambé, nesta cidade e Comarca de Cambé, e se acha dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Frente para a Rua Manoel da Borba Gato, numa largura de 12,00 metros; de um lado, com a data nº 02, numa extensão de 25,00 metros; de outro lado, com a data nº 04, numa extensão de 25,00 metros; e, finalmente aos fundos, com a data nº 20, numa largura de 12,00 metros".

Imóvel constante da matrícula n.º 9.167 do Ofício de Registro de Imóveis local, constante dos autos (mov. 196.2).

Sobre a data de terras se encontra edificada uma casa residencial assobradada em alvenaria, com área aproximada de 99,84 metros quadrados, que se encontra desocupada, em estado de abandono e péssima conservação; coberta com telhas de cimento; parte externa sem portas e janelas; com garagem; terreno murado e com grades frontais.

Imóvel avaliado em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo R\$ 100.000,00 a data de terras e R\$ 50.000,00 a construção.

Do que para constar lavrei o presente auto que segue assinado digitalmente.

Cota: 01 avaliação (a receber).

MARCELO KAWASAKI
Oficial de Justiça/Avaliador

